

A Conjuntura Brasileira em 1952

OSÓRIO NUNES

(Continuação)

Publicamos no número de junho a síntese deste trabalho, elaborado pelo Dr. OSÓRIO NUNES, então presidente e relator-geral do Comitê de Conjuntura da Comissão Federal de Abastecimento e Preços. A análise dos elementos condicionantes de nossa atual situação; dos resultados e das causas dos fenômenos maléficos que incidem sobre nossa indústria, comércio e agricultura; dos fatores mediatos e imediatos que determinam a escassez, os preços, a exploração, etc., assume, neste relatório, aspectos quase axiomáticos, dada a escolha das fontes informativas, a autenticidade dos dados em que se apoiam os argumentos que apresentam e o equilíbrio das conclusões oriundas do estudo criterioso de cada termo do problema.

Aprecia, em suma, com objetividade e franqueza, o comportamento desintegrador da política inflacionária. Examina o binômio oferta e procura sob o guante de nefasta ganância, num mercado de preços descontrolados, e de uma força produtiva muito aquém das necessidades de consumo. Inicia com generalizações em torno da ordem econômica atual, visando, sobretudo, a evolução, de ritmo acelerado, que se operou nos últimos vinte anos, em nosso país, e que acarretou o traumatismo de nossos sistemas e recursos tradicionais de vida. Na verdade, passamos, quase de chofre, do regime eminentemente agrícola e mercantilista para o industrial e tecnológico. Nessa fase revolucionária, de vinte ou trinta anos apenas, vivemos ciclos de carência e abundância, de retrocessos e desenvolvimentos, sob os mais diversos domínios: da cana de açúcar, do algodão, do café, da borracha e do cacau, fatores fundamentais da riqueza e da prosperidade nacional. De 1930 em diante, entramos numa era de civilização urbana como a do leste americano na segunda metade do século dezenove. Assim, estamos ainda tentando retirar de uma indústria jacente por sua dependência das fontes externas de produção de equipamentos, recursos em quantidade e qualidade suficientes para suportar o período de formação, até que nos ajustemos às novas circunstâncias e consolidemos nossa posição como comunidade industrializada ou até poderemos imprimir à nossa produção ritmo mais acelerado e rendimento mais útil do ponto de vista da economia nacional.

O panorama que a atual conjuntura nos oferece não é turvo mas está longe de ter perspectivas muito claras. O presente trabalho assim o define, insinuando mesmo que é a falta de plano hábil o motivo do obscuro processo de recuperação que empreendemos neste após-guerra. O Dr. OSÓRIO

NUNES, representante da geração de homens ativos que se formaram no clima da nova idade brasileira, sob os auspícios do método científico e dos princípios da técnica, observa as questões de nossa economia em seus aspectos multidimensionais, analisando-as em toda sua amplitude, sem esquecer, todavia, de realçar as razões de sua origem.

Como credenciais, traz consigo os mais valiosos títulos assim: como sobejos atestados da notável contribuição que vem prestando ao progresso do país, pois há vários anos estuda nossos problemas de organização administrativa e política, social e econômica, e os debates, não só nas páginas do "Diário de Notícias", como também em congressos, conferências, mesas-redondas, livros e monografias. Como colaborador da REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, publicou em 1949 sua "Introdução ao Estudo da Amazônia Brasileira", obra premiada pela Biblioteca do Exército que a reeditou em separata.

Preocupado com os assuntos do planejamento regional e da administração local, foi o Dr. OSÓRIO NUNES um dos fundadores da Associação Brasileira de Municípios, em 1946, tendo ocupado o cargo de seu Secretário Executivo. De sua atuação enérgica e objetiva naquele posto, nasceu a campanha que foi coroada de êxito com a constituição municipalista de 18 de setembro do mesmo ano. Foi, além disso, delegado do Governo do Pará e do Território do Acre à I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, realizada em Goiânia; delegado do Território do Rio Branco à III Conferência de Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, no Rio de Janeiro; observador junto à II Conferência Nacional das Classes Produtoras, em Araxá, e à IV Reunião Interamericana de Comércio e Produção, em Santos. Participou, além disso, da Reunião Econômica do Nordeste, em Fortaleza, e do I Seminário Baiano de Municípios, na qualidade de convidado especial.

Além desses títulos, ostenta, ainda, o autor deste relatório, os de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Municípios, eleito na assembléia-geral de prefeitos e vereadores do Brasil, reunidos no II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros; de Presidente do Instituto Brasileiro de Organização (IBRO), entidade destinada a promover, por todos os meios a seu alcance, a racionalização e organização de entidades públicas e privadas; de ex-diretor de Documentação da Secretaria de Agricultura da Prefeitura do Distrito Federal e delegado da Administração da P.D.F. ao II Congresso Nacional dos Municípios

Brasileiros; de membro e relator da missão de estudos que, a convite da Organização dos Estados Americanos, visitou, em janeiro e fevereiro deste ano, o Peru, o Chile, a Bolívia, o Equador, Argentina, Uruguai e Paraguai, a fim de fazer um levantamento preliminar dos recursos naturais, para formação de um Centro Continental de Estudos de Recursos Naturais Básicos, no Brasil; de membro da Associação Latino-Americana de Sociologia e secretário da Comissão Organizadora do II Congresso Latino-Americano de Sociologia, em julho de 1953, Rio de Janeiro.

Este ano, visitou grande parte dos Estados do Brasil, realizando palestras com o fito de promover a restauração da vida municipal. É ainda, um dos principais articuladores do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, tendo participado, como conselheiro técnico e relator-geral, do Comité de Conjuntura da COFAP que procedeu ao levantamento de nossas condições econômicas do momento.

No exame a que submete a evolução dos preços no país, informa a opinião do Dr. OSÓRIO NUNES o conhecimento derivado do estudo detido dos nossos diversos setores. Identifica, nessa tarefa, três grupos de bens e serviços segundo os respectivos coeficientes de alta: os das tarifas de serviços de utilidade pública, cujos aumentos são mais fracos; o de aumentos médios, isto é, as matérias-primas importadas, os produtos químicos, mecânicos ou

aparelhos elétricos, os materiais de construção e certos produtos agrícolas; constituem o terceiro grupo (em que ocorreram aumentos mais elevados), a carne, o leite, o arroz, a batata, as gorduras, os ovos, as frutas, os tecidos de algodão, etc. Essa anarquia de preços, sustenta o relator, "gera a especulação e ocasiona transformações danosas na estrutura econômica do Brasil". Nesse sentido, registra, por exemplo, o abandono precipitado da lavoura pela criação de gado, as migrações do campo para a cidade, as mudanças de cultura, isto é, as trocas de lavoura e as variações que surgem no setor industrial em virtude da transferência de capital de uma atividade para outra de caráter mais lucrativo, inflacionando, de preferência, a indústria têxtil e de construção.

A leitura do presente trabalho se impõe, por esse motivo, a todos os que se interessam pelas magnas questões de nossa estabilidade econômica ou os que dispõem de autoridade para interferir na situação a fim de corrigi-la. Seu desconhecimento importa em ignorar o próprio problema e, por isso, qualquer solução alvitrada sem o apoio desse relatório estará fadada a fracasso. A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, honrada com a oportunidade de publicá-lo, presta um grande serviço porque facilita sua consulta e enriquece o nosso documentário sobre tão relevante matéria. Este relatório é a melhor fonte onde buscar a administração os remédios para nossos males e em que basear seus futuros planejamentos.

Influência dos transportes na formação dos preços

UM dos pontos mais discutidos na análise da conjuntura brasileira é a influência dos transportes na formação dos preços. Os fretes têm sido, mesmo, responsabilizados, freqüentemente, pelas altas súbitas em certos produtos básicos. Entretanto, a despesa com transportes é uma das que menos influem na formação do elevado preço final que está sendo pago pela maioria das mercadorias vendidas no país.

Considerando os oito gêneros mais importantes na alimentação de uma família operária de 5 pessoas, verifica-se que o frete cobrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil para o transporte daqueles gêneros, segundo os seus percursos médios, representou em 1952, cerca de 29 cruzeiros, isto é, apenas 4,5 % do seu consumo mensal. Assim é fácil concluir que a incidência dos fretes nos preços dos gêneros de primeira necessidade não é de molde a onerá-los pesadamente. Tais considerações são válidas igualmente para a Estrada de Ferro Leopoldina, cujas tarifas são mais altas ainda, para a companhia Mogiana e a Rede Mineira de Viação.

Analisando a evolução das tarifas de 1940 a 1949, para o conjunto das seis ferrovias mais importantes do país, observa-se que aquelas aumentaram de 165 % em média, enquanto a elevação do custo de vida no mesmo período foi de 224 %, o

que prova ter o frete pouca responsabilidade na alta dos preços. No transporte rodoviário a incidência percentual do frete sobre o valor da mercadoria é extremamente variável, indo desde 2 % (manteiga, leite em pó) até 40 % (ácidos, salitres); para os artigos manufaturados e máquinas, o frete representa percentagem ínfima do seu valor. O frete marítimo no transporte de longo curso constituiu nos últimos 10 anos ponderável fator de aumento do custo de vida (25 % em média; para os E. U. A. 50 %). Nem os tributos sobre a importação, nem as tarifas portuárias poderão compartilhar, dessa responsabilidade visto como a tributação total declinou de 27,5 % para 21,5 % e as taxas portuárias somadas não chegam a gravar 1 % do valor da mercadoria movimentada.

Quanto aos fretes na cabotagem, no período de 1941-1952, aumentaram muito menos que o custo da vida, isto é, o grau de incidência do frete sobre os preços das mercadorias transportadas caiu sensivelmente nos últimos 10 anos. Esta resistência dos fretes de cabotagem à pressão inflacionária encontra sua explicação na melhoria de composição da frota costeira do Lóide, que conta hoje com 16 unidades de menos de 5 anos, com a capacidade conjunta de 89 mil toneladas, e cujas despesas de custeio por tonelada transportada são naturalmente menores que as outras 40 unidades, das quais 35 com mais de 20 anos.

COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO

A formação de um poderoso mercado interno, que o volume da população nacional possibilita e deve constituir uma das miras da política econômico-financeira, é, ainda dificultada por uma série de elementos entre os quais as distâncias entre os centros produtores e os mercados de consumo, o anacronismo da rede ferroviária, o desaparelhamento dos principais portos, obsolescência das frotas marítimas e fluviais e, conseqüentemente, pela necessidade de novos meios de circulação da riqueza.

Todavia, tem-se verificado sensível crescimento nas trocas interestaduais por via interna e através da navegação de cabotagem. Registrou-se incremento no transporte de mercadorias por via aérea, cabendo à rede ferroviária a maior percentagem sobre o movimento total registrado na República, enquanto as estatísticas consignam o transporte rodoviário no segundo posto.

A falta não só de uma "Guia Nacional de Exportação", adotada em caráter uniforme e obrigatório, por tôdas as unidades da Federação, mas sobretudo a desatualização das estatísticas sobre o assunto em nossos Estados mediterrâneos, principalmente Minas Gerais, impossibilitam o conhecimento da intensidade e desenvolvimento das trocas comerciais por vias internas. Não obstante, no triênio 1947-1949, observou-se maior aumento proporcional no valor (9,7 %) que na quantidade (6,5 %).

Dadas a extensão e características geográficas do Brasil e em face, ainda, da precariedade dos demais meios de transporte, a via aérea tende a merecer maior aceitação no comércio, sobretudo se forem vencidas certas deficiências que determinam menor segurança ao vôo e mais acentuada elevação das tarifas atualmente cobradas. Ainda muitas regiões, praticamente isoladas das outras mais progressistas, não puderam encontrar no avião meio de comunicação eficiente e menos caro porque o aparelhamento da rede de aeroportos e campos de pouso é precário, reduzido o número de aeronaves cargueiras, como também o é o de postos de redistribuição de combustível e, finalmente, não de todo satisfatório o controle do tráfego aéreo em todo o território.

Quanto às ferrovias, já compreensivelmente de maior preferência no comércio interior não atenderam em sua plenitude ou em parcela ainda mais apreciável as necessidades do comércio nacional, em vista da deficiência que apresentam.

Embora a verificação de estatísticas do intercâmbio — procedido em nossas rodovias seja deficiente pela impossibilidade de sua aferição nas estradas municipais e em certos trechos — das demais mostra-se ele já vultoso. Semelhantemente ao que ocorre com a rede ferroviária, a rodoviária, pela deficiência e má distribuição, obriga a cobrança de fretes mais caros, além de dificultar, ou mesmo impossibilitar em certas épocas do ano, para várias regiões do país, o intercâmbio comercial.

Apesar de que o montante das trocas comerciais pela via fluvial seja, devido às condições pró-

prias porque se processam estatisticamente inaferrível, sabe-se serem elas vultosíssimas. E' que se o extenso e ramificadíssimo sistema hidrográfico brasileiro, com maior extensão onde não existe outro meio de transporte, se oferece à utilização particular, falta a ação do homem para fazê-la mais utilizável economicamente, com a dragagem de pequenos trechos que interrompem extensões navegáveis, com a construção de portos e ancoradouros mais aparelhados e acolhedores, com a construção de armazéns ou, conforme os locais, simples galpões para proteção de mercadorias, com maior assistência às nossas empresas de transporte fluvial em regime financeiro deficitário e sofrendo uma crescente concorrência de tipos pequenos e rudimentares de embarcações. A falta dessas providências vem concorrendo para que a rede fluvial brasileira não se torne mais eficiente e barata às correntes internas de comércio.

As trocas interiores são de grandeza confortavelmente apreciável e em ritmo crescente, não ainda se ressentem de óbices que não só lhes dificultam maior eficiência, mas ainda os tornam menos acessíveis à economia do povo brasileiro.

A falta de uniformidade nas estatísticas impede a elaboração de estudos completos sobre o volume e a extensão das trocas comerciais por via interna, no Brasil. Até agora, o desencontro das datas de levantamento nas unidades federadas torna difícil comparações entre o movimento de importação e exportação de um para outro Estado, impossibilitando o reconhecimento do consumo aparente por pessoa, assim como a abundância ou escassez estatisticamente comprovada, em determinado momento, em cada um dos Estados.

Barreiras interestaduais

Apesar das anteriores Constituições e a vigente haverem determinado a extinção de "barreiras" entre as Unidades da Federação, com o fim de cobrança de tributos à livre circulação de mercadorias no comércio interno, elas até hoje existem, e, mais do que isto, atualmente tendem a agravar-se. E' que até os Municípios com cobranças de impostos e taxas em seus limites, dificultam o trânsito de veículos em nossas rodovias. Quando não é o fisco que sujeita principalmente os caminhões a freqüentes estacionamentos, constituem outras obstruções as formalidades burocráticas de verificação, quase vexatória muitas vezes, de documentos pessoais ou sobre o veículo ou ainda a carga transportada.

O arbítrio estadual ou municipal, criando impostos ou verificações, estas freqüentemente paralelas ou antagônicas na forma e no fundo, compromete a necessidade econômica de manter livre o intercâmbio de produtos entre as Unidades da Federação e fere profundamente o princípio de que o Território Nacional constitui um todo único do ponto de vista alfandegário, econômico e comercial.

E' óbvio que tais obstáculos com cerceamento à maior liberdade de tráfego, não só concorrem para incentivar à burla das cobranças fiscais, mas ainda

e sobretudo encarecem os já elevados fretes e com isto, o preço das mercadorias. O pior é que a multi-forme dispersão documental e a legislação tributária criadas pelos Municípios e Estados, não somente autônomos, mas semi-soberanos no oprimir a circulação interna de mercadorias, são condicionadas a limitado interesse local, sem que sejam apreciadas e, muito menos, avaliadas e as necessidades nacionais e as dificuldades da população em geral.

Dada a diversidade de legislação fiscal quanto à cobrança dessa espécie de tributos, variável entre cada duas circunscrições político-administrativas, pois estudo completo do assunto demandaria apreciável tempo e até mesmo, inquérito específico junto a cada governo regional e local. Como, porém, essas exigências — não podem, no momento, ser satisfeitas, ficará a observação restrita ao Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro. E' certo que essa limitação não invalida as considerações e conclusões que o problema sugere e apresenta pois, com raríssimas e honrosas exceções, fato idêntico se generaliza por todo o território pátrio.

Determina a Constituição Federal que, no que tange à cobrança de impostos sobre a exportação de mercadorias, só o façam os Estados quando o comércio de sua produção fôr para o estrangeiro (Art. 19, n. V). Mas, porque os impostos sobre exportação vinham sendo cobrados, ainda a Lei Magna concedeu-lhes um prazo de quatro anos, a partir de sua promulgação, para serem eles gradativamente reduzidos (Art. 13, § 1.º, das Disposições Transitórias). Quanto aos Municípios, a Constituição Federal não os autoriza a qualquer cobrança sobre exportação, não podendo a criação de tributo relativo a essa atividade de comércio ser interpretado como "ato de sua economia ou assunto de sua competência" (Art. 29, ns. I a V).

Acresce ainda a circunstância, como preceito constitucional que domina todo o campo do assunto, que é da competência privativa da União legislar sobre o "tráfego interestadual" e o "comércio exterior e interestadual" (Art. 5.º, n. IV).

Mas, não basta. Também o Código Nacional de Trânsito prescreve que até "os veículos a frete estão isentos de tributos do Município em cujo território transitarem, desde que não exerçam o transporte remunerado dentro das cidades, vilas e povoações que atravessarem (Art. 79), sendo "considerados em trânsito, para êsse efeito, os veículos a frete que, explorando o comércio de transporte entre os pontos determinados, apenas recebam ou deixem passageiros ou mercadorias nas localidades intermediárias" (Art. 79, § 1.º).

Como cúpulas de tôdas estas determinações legais sobre o assunto, ainda a Constituição, de forma incisiva, preceitua que "é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer limitações ao tráfego de qualquer natureza por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais", com ressalva da cobrança de pedágio para conservação das rodovias (Art. 27).

A realidade, entretanto, é lamentavelmente diversa da prevista em lei, como mito também é a

não cobrança do imposto de vendas e consignações ao pequeno produtor. Decorridos cinco anos e meio da promulgação da atual Constituição Brasileira, continuam os Estados a cobrar os mesmos impostos em barreiras, camuflados, às vèzes, com designações outras. Mais do que isto, aumentam a tributação, quando não criam, como recentemente ocorreu no Estado do Rio, um setor na administração pública para unicamente controlar aquela fonte de renda, bastando citar-lhe o nome para que fique bem evidenciada essa sua verdadeira e principal atribuição: Inspetoria do Imposto sobre a Exportação.

Se a imaginação se estender ao quadro das barreiras existentes em nossas vias fluviais, o absurdo de prejuízos se agiganta a ponto de ser difícil uma aferição numérica próxima da realidade. Elas existem e a verificação da carga transportada nas diversas embarcações, das quais umas de grande porte, é mais penosa, demorada e dispendiosa. A propósito, confortam a quem já observou os entraves causados por tais postos tributários ou burocráticos em nossas rodovias providências como a que recentemente o deputado Lúcio Bittencourt apresentou à Comissão de Justiça da Câmara. Trata-se de projeto de Lei que declara ilegais essas barreiras entre Estados e Municípios, considerando quaisquer limitações ou restrições ao tráfego em nossas vias de transporte interno de comércio, apenas excluindo a cobrança de taxas destinadas à indenização das despesas de construção, conservação e melhoramento das estradas.

Comércio Externo

O fato mais notável da conjuntura brasileira, no tocante ao comércio exterior, em 1952, foi a acentuação do declínio das exportações e aumento das importações, repetindo, com maior gravidade, o fenômeno verificado nos anos anteriores e que se explica pelo aumento da capacidade brasileira de importar, em desproporção com a redução do volume e a elevação dos preços de seus produtos de venda externa, dos quais somente o café e o cacau escaparam à condição de gravosos, mantendo-se dentro das cotações da praça mundial. Dificultada a colocação dos estoques de algodão, da safra de 1951/52, em virtude do elevado preço de financiamento, que o Banco do Brasil teve de efetuar para atender a uma conjuntura econômico-social desfavorável nas zonas de produção da fibra, iniciou-se o ano de 1953 sem maiores esperanças de venda dessa disponibilidade do até então segundo produto brasileiro de exportação. Obviamente, as divisas produzidas pelo café e pelo cacau não foram suficientes para satisfazer a todos os compromissos assumidos na área de moeda forte, acarretando a formação de uma dívida acumulada que, ao fim do exercício, ultrapassava a soma de trezentos milhões de dólares. Igualmente, na área de moedas fracas, caiu a nossa exportação e aumentaram as nossas importações. Dêsse modo o balanço de pagamentos atestou um saldo negativo para o Brasil no valor global de cerca de onze bilhões de cruzeiros, parte do qual de difícil resgate imediato.

A concorrência da agricultura com a indústria de transformação, cujos produtos também são gravosos, na utilização das divisas trazidas pelo café e pelo cacau, se fez notar, principalmente, no capítulo dos gêneros alimentícios dado que, em virtude da estiagem que assolou o continente e atingiu de modo profundo as culturas argentinas, o Brasil teve de socorrer-se de outras fontes para o suprimento indispensável do trigo em grão e farinha de trigo, adquirindo-os a dólar, nos Estados Unidos e Canadá. O consumo, em ascensão, de petróleo e seus derivados determinou, a sua vez, um dispêndio maior de moeda forte, obrigando a uma despesa total da ordem de seis bilhões de cruzeiros. De outra parte, a tendência brasileira para a superfluidade e a aquisição de bens-dispensáveis, mesmo em momentos de forçada austeridade, compeliu a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil a conceder licença para vinda de 32.194 automóveis de passeio, no valor total de 950 milhões de cruzeiros.

Os acontecimentos verificados, em 1952, no setor do comércio externo, demonstram que, com relação ao intercâmbio comercial com o estrangeiro, estamos dentro de um ciclo muitíssimo arriscado para o Brasil. Com efeito, enquanto aumenta a demanda de bens de capital, manufaturas, etc., reclamados pelo crescimento vegetativo do país, a produção industrial concorre para encarecer os custos da produção agrícola e, por sua vez, em consequência de seus próprios custos elevados, que só a proteção tarifária obriga o povo brasileiro a pagar, não pode aspirar, tão cedo, sobretudo em face das perspectivas de trégua na guerra fria, a competir no mercado internacional. A produção rural, inclusive as indústrias extrativas, com exceção de alguns minérios, não está em condições também de restabelecer o ritmo das exportações brasileiras, ao mesmo passo verificado em anos ainda recentes. Na verdade, há numerosos países desajustados de estabelecer relações de troca com o Brasil. Mas os preços formados pelos fatores já aludidos, acrescidos pelos efeitos da inflação interna, afastam os compradores e aumentam o nosso saldo devedor com os que insistem em manter tal intercâmbio. Os acordos comerciais que temos assinados são, desta maneira, agentes de novas dívidas, que não podemos prontamente resgatar.

Somente medidas a longo prazo e de efeito, portanto, não imediato, serão capazes de levar à correção do desequilíbrio no nosso comércio exterior. Continuará o Brasil crescendo e exigindo mais manufaturas, assim como matérias-primas e outros artigos essenciais que ainda não produz. Necessitará, por conseguinte, maiores somas em moeda estrangeira. Mas não poderá obtê-las, enquanto não aparelhar a sua agricultura e o braço produtor rural com os meios imprescindíveis à recuperação do pósto que a lavoura vem perdendo no comércio exterior, sem ser substituída pela indústria de transformação, com grave ameaça para o futuro econômico da nação brasileira.

FINANÇAS

Moeda e Crédito

A conjuntura financeira demonstra cabalmente tudo quanto vimos asseverando.

O crescimento dos lucros dos capitais invertidos nas trocas e a fixação de crédito bancário nas atividades intermediárias importaram na fuga dos fatores de produção, das atividades produtoras, especialmente as rurais. O potencial monetário ou volume global da moeda, em 1941 era de 15 milhões e alcançou 93,8 bilhões em 1951. Os empréstimos no decênio 1949/1950, sobre os anos anteriores, cresceram de 25,6 bilhões, fixando-se os aumentos nos centros litorâneos e desenvolvidos, especialmente nos das Regiões Leste e Sul, em grande desproporção com os centros internos menos desenvolvidos.

Além disso, a falta de direção na distribuição dos empréstimos entre as atividades econômicas importou no seguinte desequilíbrio: enquanto em 1950 os Poderes Públicos receberam 25,80 % e o comércio 28,43 % das aplicações, a produção industrial não foi além de 18,93 % e a lavoura e a pecuária não passaram, respectivamente, de 5,50 % e 4,66 %. Neste cômputo não se encontram as inversões das Caixas Econômicas e das reservas das Companhias de Seguros. As Caixas Econômicas não aplicam recurso em empréstimos, de qualquer espécie, às produções rurais e às industriais. Em 1947, com uma arrecadação de 7,5 bilhões, aplicaram 37,8 % em operações com os Poderes Públicos e 36,6 % em operações imobiliárias nos centros urbanos.

Da mesma forma os Institutos de Previdência Social, entre 1945/1950, elevaram suas aplicações a 6,356 bilhões, dos quais, 610 milhões de títulos de renda e 1,621 bilhões em depósitos no Banco do Brasil e 5 milhões de cruzeiros em imóveis ou empréstimos imobiliários.

Assim, o incremento das trocas e das imobilizações tem implicado na estagnação ou no desenvolvimento franzido da produção rural, escasseando as utilidades. No último decênio 1941/1950, a tonelagem da produção teve um acréscimo de 30%. O aumento foi em relação às matérias-primas, enquanto os gêneros alimentícios aumentaram, apenas, em 251 toneladas em 10 anos.

A composição percentual mostra o seguinte quadro: em 1930, os gêneros concorriam com 63,6% do comércio de cabotagem; as matérias-primas 20 %; as manufaturas, 145 %, em 1941, os gêneros variaram para 37,2%; as matérias-primas para 50,6 %; as manufaturas 12,2 %. Em 1950, vinte anos depois, as matérias-primas baixaram para 53,3%; os gêneros caíram ainda para 43,5 % e as manufaturas permaneceram estáveis, em 12,2 %. Enquanto isto, os valores do comércio de cabotagem, ascenderam na proporção de 350 % e a população, no último decênio cresceu de 11 milhões de habitantes, observando-se uma taxa de 27,7 %. A estagnação ou elevação discreta do volume físico da nossa exportação e a subida des-

medida de seu valor conduziram à depreciação da nossa moeda, ao ponto de colocá-la em 18.º lugar entre os países que tiveram suas moedas desvalorizadas, tendo se observado, em 1939 a 1951, uma depreciação de 76,3 %, existindo apenas 4 países de moeda mais enfraquecida que o cruzeiro (o Chile, a França, a Itália e o Japão).

Isso levou à adoção de política cambial de monopólio e à fixação da taxa artificial ou oficial, e ao controle direto da exportação e da importação, a fim de evitar a queda vertical e desastrosa do valor da moeda.

O descompasso de operações no mercado de dinheiro não se deve apenas às variações extremamente perturbadoras da conjuntura. O anacrônico sistema bancário é, em grande parte, responsável. O Banco do Brasil não pode arcar sozinho com o peso da demanda do crédito, em suas diversas formas, em todo o território nacional. A concentração dos empréstimos nos dois centros mais desenvolvidos — Distrito Federal e São Paulo — é agravado em suas consequências negativas pela ausência de bancos regionais, de sólida capacidade financeira, para atender às regiões naturais do país. O Banco de Crédito da Amazônia S. A., já atende em algo às necessidades mais prementes da região Norte. O Banco do Nordeste do Brasil recentemente instituído deverá ser uma continuação da experiência, mas inegavelmente é preciso dotar as outras regiões, inclusive o Leste setentrional e o Centro Oeste, com estabelecimentos de crédito regional, destinados a prover às necessidades das economias regionais, hoje sacrificadas pela concentração de capitais no Distrito Federal e São Paulo.

Por outro lado, as medidas de planejamento regional, consubstanciando a intervenção do Estado na ordem econômica e aperfeiçoando, segundo a técnica moderna, a prestação de serviço público em áreas subaparelhadas, deverá criar os meios tendentes a facilitar a atração de capitais, por parte das áreas mortas ou adormecidas do Brasil. Por ora, entretanto, tal como se encontram, não oferecem atrativos para a esquivo mercadoria que é o dinheiro.

Vivendo o país, permanentemente, em regime inflacionário, as emissões de papel-moeda, os *deficits* orçamentários dos três níveis de poder, a pressão sobre a Carteira de Redescontos, a taxa de juros dos bancos, bastante elevada e taxa do ganho do comércio importador e da indústria de transformação geral, assim como os preços elevados da agricultura determinam a formação de novas voltas da espiral inflacionária, acarretando frequentes reajustamentos dos salários e dos preços finais, num círculo vicioso infundável.

Apelou o Governo Federal para a contenção do crédito com propósito antiinflacionário. Mas, a discordância entre a orientação antiemissionista e antiinflacionária do Ministério da Fazenda esteve sempre em choque, em 1952, com a orientação seguida pelo Banco do Brasil, especialmente pela Carteira de Redescontos, os quais não puderam seguir a orientação do Tesouro e não puderam resistir à pressão dos acontecimentos eco-

nômicos que forçaram a realização de empréstimos anticomerciais, por parte do Banco, bem assim das solicitações dos pretendentes ao redesconto de títulos, de cuja totalidade 90 % se destinavam às operações comerciais, com abandono quase total dos títulos provenientes da produção, especialmente a produção rural. A inflação prosseguiu e prossegue, desafiando teorias, medidas, a sabedoria dos governantes e a capacidade de sacrifício do povo brasileiro.

ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Os orçamentos da União Federal, dos Estados membros e dos Municípios refletiram o impulso inflacionário verificado em toda a estrutura econômica do país. Os crônicos *deficits* orçamentários, nas três esferas do Poder, aconselharam o governo federal, na execução de sua política antiinflacionária, a um drástico programa de cortes na execução da lei de meios. Foi atingido, entretanto, um equilíbrio mais numérico do que real. E, numerosos Estados e Municípios que não atenderam às reiteradas recomendações do Ministério da Fazenda e deixaram de acompanhar devidamente aquela política, apresentaram vultoso saldo negativo das respectivas contas.

Uns atingidos por crises nos produtos básicos de sua economia. Outros, perturbados por fenômenos climáticos e, outros, ainda hoje, irresistivelmente arrastados pelo declive dos compromissos acima da possibilidade efetiva da receita. Os recursos utilizados para cobertura dos *deficits* assim surgidos, exerceram, de seu lado, sensível efeito inflacionário. Não tendo, até agora, a União conseguido fazer do seu orçamento anual um plano de governo, a feitura da lei anual se ressentiu, de modo profundo, nas consignações de verbas para fins locais, regionais ou de natureza meramente político-partidária, introduzidas através de emendas no Parlamento ou de solicitações previamente formuladas, durante a elaboração da proposta orçamentária, no Departamento Administrativo do Serviço Público.

Esta circunstância é também resultante do sistema tributário, necessitado de reforma, e da inadequada discriminação de rendas, estabelecida na Constituição Federal. O orçamento da República, fixando dotações para realização de serviços de competência das administrações estaduais e municipais, ou para auxílio de entidades que estariam mais convenientemente assistidas na órbita regional ou local é uma expressão da anomalia representada pelo sistema fiscal brasileiro e sua consagração legal, a discriminação de rendas em vigor.

Na qualidade de maior empregador, maior agência de investimentos de capitais, o Poder Federal, através de seu orçamento, contribuiu para a dispersão de recursos em fins não reprodutivos, — outro fator inflacionário de maior peso, a juntar-se à desorientação dos Estados e Municípios no mesmo campo — assim como às tendências inflacionistas dos Institutos de Previdência Social, autarquias de intervenção na

ordem econômica, sociedades de economia mista e outros órgãos perdidos na nebulosa área onde brilham as galáxias paraestatais.

RENDAS NACIONAIS

Dada a exigüidade de sua Renda Nacional — cerca de 4 mil cruzeiros *per capita* em 1951 —, o Brasil situa-se ainda no grupo dos países chamados subdesenvolvidos, embora em posição de certo destaque. Ao que tudo indica, a Renda real *per capita* tem experimentado significativa elevação de 1930 para cá, especialmente no último decênio, refletindo assim o elevado ritmo de crescimento econômico do Brasil. Conquanto a industrialização do país se processe com rapidez, ainda é muito alta a participação da Renda Agrícola no conjunto da Renda Nacional. O fraco desenvolvimento capitalista da economia brasileira é atestado não só pelo que foi dito no item anterior, como pelo vulto da renda dos trabalhadores por conta própria (cerca de Cr\$ 17 bilhões, repartidos entre 1.650.000 autônomos) e também pela reduzida participação das sociedades anônimas — forma jurídica clássica das grandes concentrações econômicas —, no total do lucro auferido pelas empresas em geral.

Conquanto sejam escassos os elementos de confronto com outros países não parece dispendiosa a máquina administrativa do Brasil, no que tange à remuneração de seus servidores públicos.

CONJUNTURA SOCIAL

O crescimento demográfico do Brasil, no período intercensitário de 1940/50, se processou ao ritmo extraordinariamente elevado de 2,7 % ao ano, taxa esta que só encontra paralelo na observada nos Estados Unidos, em período anterior a 1870, quando o contingente imigratório muito pesava no incremento populacional. Nossa população entrou no seu segundo ciclo evolutivo, isto é, na fase em que baixam os coeficientes de mortalidade e permanecem elevados os de natalidade. A extrema disparidade das taxas estaduais de crescimento populacional, nos últimos dez anos, a concentração demográfica nos centros urbanos demonstra a existência de grandes correntes migratórias internas.

Segundo dados censitários, as grandes migrações têm lugar de Minas Gerais para São Paulo, do Estado do Rio para o Distrito Federal, da Bahia para São Paulo, de São Paulo para o Paraná, de Minas Gerais para o Distrito Federal, e do Maranhão para Goiás. Também são importantes as migrações do campo para a cidade, no interior de algumas unidades da Federação, especialmente em São Paulo, onde se estima em vinte mil o afluxo anual de paulistas à capital daquele Estado.

De 1940 para cá, o êxodo rural intensificou-se consideravelmente, sobretudo nos três últimos anos. As indústrias urbanas, não obstante sua expansão, e as atividades agropastoris das zonas pioneiras não têm podido assimilar as inumeráveis

levas de deslocados, daí advindo os angustiosos problemas dos flagelados e marginais e desajustados sociais de toda espécie.

As migrações decorrem mais do arcaísmo da agricultura, da desorganização da vida local, das desumanas relações de produção criadas pelos tipos de arrendamento e de parceria prevalentes, que da atração exercida pelos altos salários das cidades ou das zonas pioneiras. A lei de Goltz de que a migração cresce com a expansão da propriedade latifundiária e declina com o avanço da pequena propriedade encontra no Brasil a mais cabal confirmação. A mortalidade geral, a mortalidade infantil e a mortalidade por tuberculose vêm declinando sensivelmente no Distrito Federal e na capital paulista, atestando a melhoria do salário real nessas cidades. O mesmo, porém, não ocorre na maior parte do país. Enquanto isso, a crise de habitação nos grandes centros populacionais é um processo em marcha. O ritmo de construções, apesar de elevado, não está acompanhando a taxa de crescimento demográfico, fato esse que agrava a superlotação habitacional e multiplica o número de favelas e latolândias.

Sendo ainda muito baixo o grau de acesso da população às diversões públicas, no que se refere ao cinema, por exemplo, cujos espetáculos atraem 93 % do total arrolado, a percentagem de frequência semanal continua baixa, visto mal exceder 7 % do conjunto da população (nos E.U.A. é de 70%, na Argentina, 13 %).

Em milhões de espectadores podemos atribuir a seguinte distribuição pelas nossas quatro principais diversões: cinema, 202,5; futebol, 6; teatro, 5; turfe, 2; os restantes espetáculos devem ter participado com 4,5 milhões, (circos, auditórios radiofônicos, esportes menores, *dancings*, etc.). O Distrito Federal e S. Paulo registram afluência de espectadores não inferior a 2/5 do total. No que concerne à economia dos grupos modestos, o movimento de depósitos populares vem progredindo lentamente, evidenciando-se pouco satisfatória a poupança das classes menos favorecidas.

III PARTE

CONCLUSÕES

a) CAUSAS DA CARESTIA DA VIDA

A análise da evolução dos preços nos diversos setores da economia evidencia que os produtos mais necessários à vida de cada dia experimentaram um encarecimento maior do que as matérias-primas, os serviços públicos e os meios de produção. Aprofundando esse fenômeno da dispersão de preços, é possível identificar três grupos de bens ou serviços, segundo os seus coeficientes de alta. No primeiro — os de aumentos mais fracos — situam-se as tarifas de serviço público, como as de

luz, gás, telefone, transportes, isto é, justamente as que, na quase totalidade, entram na composição dos preços de custo das demais utilidades, e que, por isso mesmo, grandes setores de produção têm interesse em pagar o menos caro possível. Nesse grupo também se pode incluir o ferro e o aço fabricado em Volta Redonda. O segundo grupo compreende as altas normais ou médias; aí se encontram as matérias-primas importadas, os produtos das indústrias químicas, mecânicas e elétricas, os materiais de construção e certo número de produtos agrícolas. Finalmente, o terceiro grupo é constituído pelos artigos mais procurados pelos consumidores, tais como a carne os alimentos hidrocarbonatados (arroz, feijão, farinha, batata), as gorduras, leite e ovos, as frutas, bem como os tecidos de algodão, calçado, etc.

Esta verdadeira anarquia dos preços, extrínseca ao mecanismo da produção, gera a especulação e ocasiona transformações danosas na estrutura da economia nacional. Os agricultores abandonam certas lavouras, em busca de outras mais remunerativas, quando não largam tudo, para se dedicarem exclusivamente à pecuária. Os industriais drenam seus escassos capitais para as indústrias mais lucrativas — de alimentação, têxteis e outras — em detrimento das indústrias básicas de construção e equipamento do país. Outro índice revelador da manipulação especulativa dos preços é fornecido pelo cotejo no tempo entre os preços na fonte produtora, no varejo e por atacado. O paralelismo que seria lícito esperar entre eles, cede passo a uma chocante divergência em favor do comércio atacadista. A observação da marcha dos preços permite concluir que o aumento da produção é condição necessária mas não suficiente para deter a carestia. Ele reduz, de fato, os preços de custo, mas não faz baixar os preços de venda. Eleva, sim, os lucros das empresas, que dessarte se beneficiam do maior esforço dos técnicos e dos trabalhadores em geral. No Brasil, os dois principais fatores de inflação, sobretudo na última década, têm sido os sucessivos *deficits* orçamentários e a alta dos preços, coadjuvados pela deficiência qualitativa da produção e a decadência da exportação dos produtos agrícolas, cuja renda em moeda estrangeira alimenta o comércio importador e a indústria de transformação, porém, quase não beneficia o trabalho rural. Por mais paradoxal que pareça, a inflação dos preços é que determina a inflação monetária e não o contrário.

Os comerciantes atacadistas de gêneros alimentícios têm interesse imediato e direto na alta dos preços, posto que sua margem de lucro, fixada ou não por lei, é sempre calculada em percentagem do preço de compra. São eles os verdadeiros responsáveis, na escala pré-final do abastecimento, pela carestia dos produtos alimentícios. Realmente, o confronto entre os índices de preços por atacado e no varejo de gêneros alimentícios, evidencia que os primeiros têm subido em ritmo mais acelerado que os segundos.

A pouca influência da elevação de salários sobre os preços é bem definida por CHESTER BOWLES,

Chefe do "Office of Prices Administration", de 1943 a 1946, que assim se manifestou no "New York Times Magazine", de 20-4-1947: "... Vejamos a quarta explicação: a alta dos preços seria devido à mão-de-obra, as suas greves constantes e os seus pedidos incessantes de aumento de salários. Pretender que a elevação dos salários é a causa principal da subida rápida dos preços é completamente falso. Na maior parte das indústrias, graças ao acréscimo rápido da atividade e à diminuição das despesas gerais, a elevação dos salários pode ser absorvida sem qualquer alteração no preço de venda".

E' verdadeiramente assombroso o grau de concentração dos lucros nas sociedades anônimas brasileiras. Apenas 22 companhias estrangeiras auferiram, em 1949, lucros no total de 2,2 bilhões de cruzeiros, ou seja, 22 % do total obtido pelas 4.753 sociedades existentes. A análise da marca dos lucros de 1947 para cá demonstra que eles têm crescido mais rapidamente que os preços. Isto significa que existe, pelo menos, um grupo que não perde com a alta dos preços. A inflação lhe é benéfica, pois faz subir seus lucros em ritmo mais elevado que o custo da vida. Existem verdadeiros monopólios em mãos de pequeno número de importantes firmas quer do lado comprador, quer do vendedor. Os setores mais afetados são: carvão mineral, banha, carnes frigorificadas, trigo, mate, cimento, borracha, leite, arroz, feijão, café, combustíveis e eletricidade. São as firmas dominadoras de tão importantes mercados que manejam os preços a seu bel-prazer, assegurando-se lucros fabulosos. A violenta alta nos preços de gêneros de primeira necessidade ocorrida nesta Capital após a liberação de preços é uma demonstração de que os monopólios existentes no setor alimentício aproveitaram-se dessa nova orientação, para elevar ainda mais suas margens de lucro.

Assim, ao lado dos fatores diretamente articulados com a crise de organização nacional, que define este momento de transição econômico-social no Brasil e foram enumerados na primeira parte deste trabalho, funcionando em estreita ligação com os defeitos de estrutura e ação do Estado Brasileiro, é possível reconhecer que as causas da carestia de vida residem, em grande parte, em dois pontos principais: o desequilíbrio, desgoverno, má orientação das finanças públicas, nos três níveis de poder; e a elevada taxa de ganância nas vendas a grosso.

O primeiro pode ser objeto de uma ação enérgica, que, aliás, vem sendo tentada pelo Tesouro. O segundo se compadece com medidas bancárias e administrativas de caráter regulador, dependentes, entretanto, de uma mudança psicológica que só a educação trará ao povo brasileiro.

De qualquer forma, ainda, enquanto a lavoura sustentar, sem compensação adequada as demais atividades básicas, o Brasil não sairá do surto de especulação.

b) MEDIDAS ACONSELHÁVEIS EM FACE DA CONJUNTURA

Em face do que foi exposto e analisado, verifica-se que a atual conjuntura brasileira é motivo de extrema apreensão pois, neste princípio de 1953, os fatores adversos que influíram na elaboração do quadro acima desenhado, permaneceram ou se agravaram. O Brasil se encontra praticamente expulso do mercado internacional, na quase totalidade de seus produtos de exportação e, fazem falta medidas ou circunstâncias favorecedoras de custo de produção mais baixo. Repetimos o que já foi dito acima, o Brasil precisa recuperar o seu comércio externo, mas só pode fazê-lo através de concentração de capitais em uma série de investimento na agricultura. Pouca produtividade, entretanto, obterão esforços em tal sentido, se continuarem a persistir as atuais condições reinantes no meio rural brasileiro, cujo equipamento e revitalização se configuram indispensáveis para o programa de tratamento dos problemas como nação agrícola que o Brasil continua fundamentalmente a ser.

Conseqüentemente, a conjuntura brasileira sugere as seguintes providências, em favor do reequilíbrio econômico e social do país:

1. *Quanto à administração pública:* apressamento e efetivação da reforma administrativa do Executivo Nacional;

— simplificação dos processos burocráticos e interiorização das atividades do poder central;

— execução dos dispositivos constitucionais, que determinam a realização de obras de planejamento regional no Vale do Amazonas, Vale do São Francisco e Polígono das Secas;

— reaparelhamento dos órgãos estaduais e reforma da engrenagem administrativa dos Territórios e Municípios, a fim de garantir maior flexibilidade e presteza de ação ao poder público.

2. *Quanto à agricultura e pecuária:* apressamento de votação do projeto de lei instituindo o Banco Rural, constante de projeto de reforma bancária, para garantir financiamento adequado à produção agrícola em tempo oportuno e condições razoáveis, libertando o produtor primário dos financiamentos leoninos, efetuados pelo comércio atacadista;

— refluxo de bens de capital, ora concentrados nas atividades urbanas, para um grupo selecionado de atividades agrícolas;

— pagamento ao produtor agrícola do preço real do seu produto exportado, creditando, dêsse modo, a seu favor, o deságio hoje encontrado entre a taxa de câmbio oficial e a de câmbio livre, deságio que favorece apenas, até agora, ao comércio importador e à indústria de transformação, aniquilando a agricultura pela base;

— maior produção de fertilizantes, fungicidas e inseticidas, assim como de vacinas preventivas contra zoonoses;

— facilidades à produção de tratores e implementos indispensáveis à vida do campo ou concessão de todas as facilidades à sua importação, dentro das limitações do balanço de pagamento;

— disseminação de uma rede nacional de sila, entrepostos, frigoríficos e abatedouros industriais.

3. *Quanto à indústria:* estudo urgente das condições gerais do mercado, visando à redução dos custos de produção e preços de venda dos produtos acabados, que constituem dos mais sensíveis fatores inflacionários, com reflexos inevitáveis na tendência à gravosidade por parte dos produtos agrícolas;

— seleção dos ramos manufatureiros que devem merecer prioridade e atenção por parte do poder público, com o propósito de conjurar a dispersão de bens de investimento em atividades parasitárias ou menos úteis;

— providências para atenuar e superar o déficit de energia elétrica;

— suprimento adequado das matérias-primas importadas, imprescindíveis às indústrias úteis ao país;

— manutenção das facilidades à instalação de novas fábricas e ao capital estrangeiro para fins escolhidos pelo Estado em todo o território nacional.

4. *Quanto aos transportes:* desenvolvimento da rede ferroviária no interior da República com a unificação de bitolas e tanto quanto possível padronização de material rodante;

— intensificação da navegação de cabotagem, mediante fusão e reaparelhamento do Lóide Brasileiro S.A. e da Companhia Nacional de Navegação Costeira;

— reequipamento dos portos nacionais e melhoria dos fundeadouros existentes;

— proteção ao tráfego aéreo comercial;

— expansão do plano rodoviário nacional e estímulo à abertura e conservação de caminhos vicinais;

— substituição das vias férreas economicamente deficitárias, cuja persistência não mais se justifica por serviços rodoviários (autocaminhões e ônibus).

5. *Quanto ao comércio interno e externo:* eliminação das efetivas barreiras interestaduais e intermunicipais, proibidas pela Constituição Federal;

— eliminação, tanto quanto razoável, da excessiva intermediação nas vendas, assinaladamente de gêneros de primeira necessidade;

— manutenção da política de controle de preços e suprimentos de artigos em falta, através dos órgãos oficiais;

— formulação de uma política de comércio exterior que assegure a reconquista de antigos mercados e abertura de novos produtos brasileiros;

— prosseguimento ao programa de cortes drásticos nas importações, mormente de artigos superfluos, menos essenciais ou não essenciais, sobretudo quando originários da área de moeda dura;

— estudos sobre a conveniência da saída pelo câmbio livre dos produtos gravosos;

— rigorosa aplicação das disponibilidades de divisas segundo orçamento de câmbio correspondente à realidade brasileira e à austeridade que se deve impor quem precisa de comprar mais do que pode vender;

— vigilância sobre o mercado de café e de cacau, para que não caiam, também, na condição de gravosos ou venham a afetar o poder de compra por parte do Brasil, no exterior;

— revisão dos critérios adotados nos acordos comerciais, evitando a reincidência em erros conhecidos e recentes.

6. *Quanto à moeda e ao crédito:* continuação do programa antiinflacionário, traçado pelo Governo Federal, mas procurando torná-lo efetivo através de rigoroso controle das operações bancárias e do redesconto e interessando, na medida do possível, as administrações dos Estados e Municípios;

— seleção, por intermédio da Superintendência da Moeda e do Crédito, dos empreendimentos a serem financiados pelo Estado, pelo Banco do Brasil ou estabelecimentos controlados pelo Governo Federal;

— restrição a todo custo de emissões de papel-moeda ou de letras do Tesouro;

— saneamento das operações e revisão de critérios nas diretrizes da Carteira de Redescontos, e da Caixa de Mobilização Bancária;

— contenção nos estabelecimentos de crédito, especialmente os controlados ou favorecidos pela União, dos empréstimos de caráter inflacionário às atividades intermedeárias e às inversões imobiliárias urbanas;

— sujeição da política de aplicações do crédito bancário, incluindo as disponibilidades das Caixas Econômicas e das instituições de previdência social, assim como das reservas das companhias de seguros, à direção do moderno sistema bancário, consubstanciado no projeto de lei 104/50, (*) o qual controlará a sua aplicação quantitativa e a regulará qualitativamente;

— reforma imediata das legislações que regem os institutos de previdência social, Caixas Econômicas e o emprêgo das reservas das companhias de seguros, no sentido de participarem das inversões produtivas nas atividades rurais e industriais, por meio de aquisição de títulos de crédito de procedência rural (obrigação rural a ser instituída) ou, como solução imediata por intermédio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, bem assim de outros órgãos a serem prontamente criados;

— incidência proporcional ou preferencial do imposto sobre os lucros, de forma a beneficiar as inversões nas atividades produtivas e a onerar os lucros especulativos;

— reforma da Lei n.º 492, de 1937, permitindo as aplicações em empréstimos hipotecários, estes atualmente não alcançando 0,23% dos empréstimos globais;

— aceleração da reforma bancária em trâmite no Congresso, com a criação dos institutos de crédito reclamados pelo nosso desenvolvimento;

— auxílio imediato das atividades produtoras rurais e urbanas, por intermédio do Banco de Desenvolvimento Econômico e do Banco do Brasil e através de Bancos especializados que se instalarem nas diversas regiões econômicas do País, ou por meio dos bancos comerciais existentes e outros que forem criados, com contratos especiais;

— aparelhamento da Carteira de Redescontos, de forma a reduzir a atual política de redescontos exclusivos de duplicatas e notas promissórias e ampliar os redescontos de contratos e títulos de crédito, a prazos alentados para a indústria e a produção rural;

— aumento da produção, por meio de um planejamento que alcance as atividades econômicas produtivas e todos os setores de economia: produção, distribuição e consumo.

(*) Em curso no Congresso Nacional.

7. *Quanto aos orçamentos públicos*: manutenção da diretriz que objetiva o estabelecimento do equilíbrio orçamentário, não como um fim em si mesmo, porém como um meio a alcançar para o debelamento do surto inflacionário;

— adoção de estudos e recomendações adequadas à estrutura financeira do Estado e do Município, com êsse objetivo;

— reforma tributária nacional, colimando a justiça fiscal através de novos critérios impositivos, nos três graus de poder;

— reorganização e aperfeiçoamento do aparelho exator, para aumento de arrecadação sem majoração ou criação de gravames;

— fiscalização das atividades financeiras de autarquias, órgãos paraestatais e sociedades de economia mista, com o fito de coibir empreendimentos de tipo supérfluo, extravagantes e de consequências inflacionárias.

8. *Quanto à conjuntura social*: rigorosa aplicação das leis trabalhistas e as de previdência asseguradoras da manutenção do *status quo* social;

— imediata regulamentação do direito de greve, reconhecido pela Constituição, para garantir aos trabalhadores a livre manifestação contra condições adversas de emprêgo e propugnação pela melhoria do nível de paga;

— combate decidido aos fatores responsáveis pelo desmantelamento da vida local no Brasil, que resulta no espantoso e crescente êxodo rural;

— estabelecimento de condições favoráveis à fixação do homem ao solo, partindo da base natural — a conquista e uso legítimo da terra por todos os trabalhadores rurais, através da reforma agrária;

— ampliar os serviços sociais, tendo em vista, principalmente, a infância, a juventude e o braço trabalhador ativo;

— ter em linha de conta, com a maior atenção, o constante enfraquecimento da capacidade aquisitiva dos grupos proletários e da classe média, buscando as fórmulas para ajustar os seus padrões de salários e rendas fixas aos níveis de preços que formam o custo de vida, conjurando, desse modo, a causa mais aflitiva da ansiedade social que caracteriza este início da segunda metade do século XX, no Brasil.